

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiá, 10 de março de 2021

**A
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2021 - PROCESSO DAE nº 0957/2021

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Registro de preço para a aquisição de hidróxido de cálcio líquido 30% em suspensão.

Prezados, Boa Tarde!

1) Conforme determina o edital no item 6.4:

"6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas (com base nas normas de fabricação e dimensões), quantidades e prazos com o objeto da licitação, com quantitativos mínimos de 50% da execução pretendida, conforme Súmula nº 24 do TCESP."

Em pedido de esclarecimento publicado no dia 05/03/2021, foi informado o seguinte:

"Comprovação pela licitante através de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento em quantidade igual ou superior a 50,00% do produto licitado. " Será aceito pelo DAE a comprovação da Capacidade Técnica através de soma de atestados de fornecimento de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa em diversas concentrações de Ca(OH)₂ (19% a 21%, 24% a 26%, 28% a 32%...)?"

Resposta:

"Não. Esclareço que 50% do fornecido é do produto licitado, sem a acumulação e/ou de produtos similares, portanto deverá apresentar um Atestado de fornecimento de no mínimo ou superior a 50% do produto constante no processo licitatório. "

Diante o exposto, considerando os princípios da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa, isonomia, bem como o art. 30, II, Lei 8.666/1993, serão aceitos atestados de capacidade técnica com concentração de hidróxido de cálcio com concentração de 28 a 32%, uma vez que tal concentração contempla tecnicamente o objeto licitado.

2) Dispõe o art. 3 da lei 10.520/2002.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; (grifo nosso)

Assim, gostaríamos de saber quais são os parâmetros máximos de concentração de hidróxido, visto que a lei não permite objetos que não sejam precisos e claros, além de tecnicamente ser necessário ter conhecimento da % do hidróxido de cálcio que é compatível com os equipamentos da DAE.

3) Entrei em contato telefônico no setor de compras e solicitei que eu enviasse e-mail informando que não estou conseguindo acessar o sistema de compras. Quando tento redefinir senha, não recebo nenhum e-mail.

Resposta:

1 e 2- Conforme edital, item 6.4.1

“Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o desempenho de atividade pertinente e compatível em características técnicas (com base nas normas de fabricação e dimensões), quantidades e prazos com o objeto da licitação, com quantitativos mínimos de 50% da execução pretendida, conforme Súmula nº 24 do TCESP”

Item 6.4.1.2.

“Para fins do disposto no item 6.5.1, admite-se o somatório de atestados, nos termos do § 5º do Art. 68 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da DAE S/A”

E o Art. 68 §5º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC)

“Para fins do disposto no parágrafo anterior, admite-se o somatório de atestados, salvo quando justificativa técnica atestar a inviabilidade do somatório em face da natureza e/ou característica do objeto, hipótese em que referida vedação deve constar expressamente no edital”.

*Serão aceitos os somatórios dos atestados desde que apresentem compatibilidade em suas características técnicas equivalente ou superior do objeto licitado, ou seja, **hidróxido de cálcio líquido 30% em suspensão.***

3- Referente ao assunto do cadastro, todos os cadastros pendentes já foram regularizados e aprovados até a data deste esclarecimento.

**** Observação: O Esclarecimento PE 01 21 2 foi retirado do site devido a divergências de informações, favor considerar este. ****

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações